



**EDITAL N. 25/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 1271/2023/SEDUC-GPASO (0035160125), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, torna público a décima terceira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, para atender as Unidades Estaduais de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

1. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 20/1/2023 a 30/1/2023, prazo improrrogável.

**Professor Classe C**

CRE	INSC.	NOME	PC D	VAGA	NOTA FINAL	CLAS .
BURITIS	015727	RAAQUEL NUNES DA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - ORIENTADOR - Buritis e Extensões	42,5	7º
CEREJEIRAS	008507	JAYNE COSTA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cerejeiras	65	5º
COSTA MARQUES	012483	GRACIELE FIM DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Costa Marques	60	7º
COSTA MARQUES	017855	TAIWAN TOMICHA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Costa Marques	60	8º
ESPIGÃO DO OESTE	016115	CLEONICE PEREIRA DE ALCANTARA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	62,5	32º
ESPIGÃO DO OESTE	005639	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	62,5	33º
GUAJARÁ MIRIM	015865	DIogo RODRIGUES GONÇALVES PARREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	60	21º
JI-PARANÁ	013255	THAILA SABRINA BERNARDINO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná	62,5	18º
JI-PARANÁ	000784	ELISÂNGELA ANDRADE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	60	24º
JI-PARANÁ	010614	CÉLIO RIBEIRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	60	25º
JI-PARANÁ	008867	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	62,5	13º
JI-PARANÁ	017544	SARA LITTIG VILELA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Ji-Paraná	65	6º
JI-PARANÁ	012319	LAIS CAMPOS CASADO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	40	11º
MACHADINHO DO OESTE	006060	KEILA DOS SANTOS MARCONDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	62,5	12º
MACHADINHO DO OESTE	009514	LANDOALDA RUIVO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	60	20º
MACHADINHO DO OESTE	005175	NALVA ALVES PONTE PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vale do Anari	62,5	3º
PIMENTA BUENO	011430	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno	65	1º
PIMENTA BUENO	019761	SÓSTENES DA SILVA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Pimenta Bueno	60	8º
PIMENTA BUENO	009992	NATIELE LUANY FRANQUE FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	62,5	9º
PIMENTA BUENO	010311	ELIANA KRENKEL MARTINS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	60	10º
PORTO VELHO	005643	JESSE VALE AUZIER NETO	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - GEOGRAFIA - Distrito Abunã	60	3º
PORTO VELHO	365	*MARIA CECILIA MACEDO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	65	40º



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PC D	VAGA	NOTA FINAL	CLAS .
PORTO VELHO	001872	*JOSUE PASSOS DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	77,5	3º
PORTO VELHO	014491	ALDENIR DA SILVA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	61º
PORTO VELHO	017570	DEISMAR SILVEIRA MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Porto Velho	62,5	25º
ROLIM DE MOURA	013728	SIMONE SALES RODRIGUES XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Rolim de Moura	60	9º
ROLIM DE MOURA	010737	SARA MENA FELBERG JACOBSEN	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Rolim de Moura	62,5	4º
ROLIM DE MOURA	005701	JéFERSON SOARES DE MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	65	11º
ROLIM DE MOURA	005138	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Rolim de Moura	42,5	4º
VILHENA	015109	LUCIMARA APARECIDA DIAS DE TOLEDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Vilhena	62,5	5º

### Técnicos Educacionais

CRE	INSC.	NOME	PC D	VAGA	NOTA FINAL	CLAS .
BURITIS	017940	WITALON VAGNER DE OLIVEIRA CAMPOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	97,5	16º
ESPIGÃO DO OESTE	012191	CAROLINE SOARES LUDTKE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Espigão do Oeste	80	13º
GUAJARÁ MIRIM	008554	CLOCILDO MENDES PALHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Guajará Mirim	85	11º
JARU	003970	GRACIANE FERREIRA FORTE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	85	23º
JARU	005145	SIMONE NERES DA COSTA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	85	24º
JI-PARANÁ	015660	MIHOMESTRON MARCOS ZEGOBIA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	60	85º
JI-PARANÁ	013490	DENILDA RIBEIRO ARAUJO DE JESUS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	60	86º
JI-PARANÁ	003573	EDIANE MAGALHÃES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	60	87º
JI-PARANÁ	005994	MILENA SOUZA DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	60	88º
JI-PARANÁ	008483	EVELYZE CRISTINA DA CRUZ VIEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	60	89º
JI-PARANÁ	018105	SABRINA EVENCIO MEDINO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	57,5	90º
JI-PARANÁ	003261	ANDERLEIA ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	55	91º
JI-PARANÁ	011760	RICARDO SABINO LIMA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	55	92º
OURO PRETO DO OESTE	012433	LUCINEIA PARDINHO DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Urupá	90	4º
PORTO VELHO	016000	LUCILANE RODRIGUES LEITE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	127º
ROLIM DE MOURA	018053	GIOVANI CIRELLI MARTINS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	80	50º
ROLIM DE MOURA	003187	RONISLEIA BORGES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	80	51º
ROLIM DE MOURA	18683	LÉIA MACEDO DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Santa Luzia Oeste	80	11º

**\*Candidatos convocados em cumprimento de Decisões Judiciais.**

**2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual a candidata deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.**

LOCALIDADE/ SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS	TELEFONE
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	admcrecmca@seduc.ro.gov.br	(69) 3651-2263

LOCALIDADE/ SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS	TELEFONE
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	renespigao@seduc.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Guajará Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000	cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	gafjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremendo@seduc.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 3442-2115
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoelativo@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3553

**3. A candidata deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 20/1/2023 a 30/1/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.**

NOME DO (A) CANDIDATO (A) (A)L: CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.aspx">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.aspx</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEPE-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Título de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://tcerro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcerro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
20	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21	Certidões Negativas da Justiça Federal Civil e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	<a href="http://emas.trf1.jus.br/certida">emas.trf1.jus.br/certida</a> o##/solicitacao
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
24	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

**Observações:**

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 20/1/2023 a 30/1/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021				Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DO (A) CANDIDATO (A):  CARGO/HABILITAÇÃO:  CRE/SEDUC/VAGA:  PCD: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO – CLASSIFICAÇÃO:				
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO				
LEI AUTORIZAÇÃO 4.619/2019	EDITAL DE ABERTURA 199/2021/SEGEPE-GCP	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 257/2021/SEGEPE-GCP	EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2023/SEGEPE-GCP	
1. Mudança do Nome do (a) candidato (a): _____				
2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____				
3. Número do CPF: _____ / _____ / _____, Número do PASEP: _____.				
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ / _____ / _____.				
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição da CTPS: _____ / _____ / _____.				
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____				
7. Data Nascimento: _____ / _____ / _____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____				
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____				
9. Escolaridade: Nível Médio <input type="checkbox"/> Nível Superior <input type="checkbox"/> Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____				
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____ - CEP: _____				
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____				
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____				
13. Cargo: _____, Carga Horária: _____				
14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____				
DADOS COMPLEMENTARES				
15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____ / _____ / _____				
16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____ / _____ / _____				
17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____ / _____ / _____				
Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ / _____ / _____, Data Nascimento: _____ / _____ / _____				
18. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:				
Observações:				

Local:  
Data:  
Assinatura Candidato:

**Observação:**

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreuno certame, no período de 20/1/2023 a 30/1/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

### DECLARAÇÃO DE BENS

***“Lei Complementar n. 068/1992...”***

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

### DISCRIMINAÇÃO DE BENS

#### Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso

### INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO (A)  
NDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 19 de janeiro de 2022.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas